

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2.819	012



CM

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 2.819

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A servidão que liga a Rua C com a Rua 3, no Bairro Jardim Belmonte, passa a denominar-se Rua Dona Vitalina da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1992.

Wanildo de Carvalho  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 087/92  
Autor: Ver. Jorge de Oliveira  
mg.

